



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVII — Nº 12

CAPITAL FEDERAL

TÉRÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1962

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, n.º IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 20, 22 e 27 do mês em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 20:

veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.752, de 1960, na Câmara e nº 118, de 1961, no Senado, que reestrutura o Quadro de Oficiais Dentistas do Exército, modificando a Lei nº 2.414, de 8 de fevereiro de 1955;

veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.970, de 1961, na Câmara e nº 127, de 1961 no Senado, que orça a Receita e fixa a Despesa da União para 1962;

Dia 22:

veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.209, de 1961, na Câmara e nº 202, de 1961, no Senado, que complementa o art. 6º da Emenda Constitucional nº 3, relativamente à Magistratura e ao Ministério Público e dá outras providências;

veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.378, de 1961, na Câmara e nº 175, de 1961 no Senado, que aplica aos cargos e funções do Quadro do Pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho da 1ª Região disposições das Leis nºs 3.789 de 12 de julho de 1960 e 3.826, de 23 de novembro de 1960 e dá outras providências;

veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.839, de 1961, na Câmara e nº 193, de 1961, no Senado, que dispõe sobre a organização do Ministério da Indústria e do Comércio;

Dia 27:

veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.222, de 1957, na Câmara e nº 13, de 1960, no Senado, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, Congresso Nacional — Fevereiro de 1962.

AURO MOURA ANDRADE
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

2.ª Sessão Conjunta da 4.ª Sessão Legislativa Extraordinária da 4.ª Legislatura

Em 20 de fevereiro de 1962

As 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

1 — Veto presidencial (total) ao Projeto de lei (nº 1.752, de 1960, na Câmara dos Deputados e nº 118, de 1961, no Senado), que reestrutura o Quadro de Oficiais Dentistas do Exército, tendo Relatório, sob nº 1, de 1962, da Comissão Mista.

2 — Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 2.970, de 1961, na Câmara dos Deputados e nº 127, de 1961, no Senado) que orça a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1962, tendo Relatório, sob nº 2, de 1962, da Comissão Mista.

ORIENTAÇÃO PARA VOTAÇÃO

Cedência	Veto	Dispositivo a que se refere
Nº	Nº	
1	1	Totalidade do projeto.
2	2	Palavras: "... ou de custeio..." do art. 5º.
3	2	Palavras: "... sobre as mesmas..." do art. 5º.

SENADO FEDERAL

MESA

Lima Teixeira (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Victorino Freire (PSD).
Looa da Silveira (PSD).
Jorge Maynard (PSP).
Guido Mondin (PSD).
Vice-Líderes:

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder:
Presidente — Senador Moura Andrade (PSD) — Em exercício.
Vice-Presidente — Senador Moura Andrade (PSD).
1.º Secretário — Vago.
2.º — Senador Gilberto Martins (PSD).

3.º Secretário — Senador Argemiro de Figueiredo (PTB).

4.º Secretário — Senador Novaes Filho (PL).

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio (PTB).

2.º Suplente — Senador Guido Mondin (PSD).

Felinto Müller (PSD).

Da Minoria

Líder:
João Vilasboas (UDN).
Vice-Líderes:
Daniel Krieger (UDN).
Mem de Sá (PL).

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder:
Benedito Valladares.
Vice-Líderes:
Gaspar Velloso.
Vitorino Freire.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder:
Daniel Krieger.
Vice-Líderes:
Rai Palmeira.
Helvécio Vieira.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder:
Barros Carvalho.
Vice-Líderes:
Nelson Maculan.
Frausto Cabral.
Arlindo Rodrigues.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder:
Mem de Sá.
Vice-Líder:
Aloisio de Carvalho.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder:
Jorge Maynard.

DO PARTIDO TRABALHISTA
NACIONAL

Lider:

Lino de Mattos.

Representação Partidária

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

1. Paulo Coelho — Amazonas.
2. Lobão da Silveira — Pará.
3. Victorino Freire — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Eugênio Barros — Maranhão.
6. Menezes Pimentel — Ceará.
7. Ruy Carneiro — Paraíba.
8. Jarbas Maranhão — Pernambuco.
9. Silvestre Péricles — Alagoas.
10. Ary Vianna — Espírito Santo.
11. Jefferson Aguiar — Espírito Santo.
12. Gilberto Marinho — Guanabara.
13. Paulo Fernandes — Rio de Janeiro.
14. Moura Andrade — São Paulo.
15. Gaspar Veloso — Paraná.
16. Alô Guimarães — Paraná.
17. Guido Mondin — Rio Grande do Sul.
18. Benedito Valladares — Minas Gerais.
19. Filinto Müller — Mato Grosso.
20. Juscelino Kubitschek — Goiás.
21. Pedro Ludovico — Goiás.

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

1. Mourão Vieira — Amazonas.
2. Zacarias de Assunção — Pará.
3. Joaquim Parente — Piauí.
4. Fernandes Távora — Ceará.
5. Reginaldo Fernandes — Rio.
6. Sérgio Marinho — Rio Grande do Norte.
7. João Arruda — Paraíba.
8. Afrânio Lages — Alagoas.
9. Rui Palmeira — Alagoas.
10. Heribaldo Vieira — Sergipe.
11. Ovidio Teixeira — Bahia.
12. Del Caro — Espírito Santo.
13. Afonso Arinos — Guanabara.
14. Padre Calazans — São Paulo.
15. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
16. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
17. Milton Campos — Minas Gerais.
18. João Villasboas — Mato Grosso.
19. Lopes da Costa — Mato Grosso.
20. Coimbra Bueno — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO

1. Vivaldo Lima — Amazonas.
2. Mathias Olympio — Piauí.
3. Leônidas Mello — Piauí.
4. Fausto Cabral — Ceará.
5. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
6. Barros Carvalho — Pernambuco.
7. Lourival Fontes — Sergipe.
8. Lima Teixeira — Bahia.
9. Calado de Castro — Guanabara.
10. Arlindo Rodrigues — Rio de Janeiro.
11. Miguel Couto — Rio de Janeiro.
12. Nelson Maculan — Paraná.
13. Saulo Ramos — Santa Catarina.
14. Nogueira da Gama — Minas Gerais.

PARTIDO LIBERTADOR

1. Novaes Filho — Pernambuco.
2. Aloisio de Carvalho — Bahia.
3. Mem de Sá — Rio Grande do Sul.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

1. José Maynard — Sergipe.

PARTIDO TRABALHISTA
NACIONAL

1. Lino de Mattos — São Paulo.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 89,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

MOVIMENTO TRABALHISTA
RENOV. JR

1. Paulo Fender — Pará

SEM LEGENDA

1. Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.

RESUMO

RSD	21
UDN	20
PTB	14
PL	3
PSP	1
PTN	1
MTR	1
S/Legenda	1
Vago	1
	63

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.
Gilberto Marinho.
Argemiro Figueiredo
Novaes Filho.
Mathias Olympio.
Guido Mondin.
Reginaldo Fernandes.
Secretário: Evandro Mendes Viana.
Diretor-Geral.

Comissão de Constituição
e Justiça

TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).

Venâncio Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Péricles (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).
Barros Carvalho (PTB).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UDN).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).
1. Ary Vianna (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
3. Vago.
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Vivaldo Lima (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Veloso, Presidente (PSD).
Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).
Fernandes Távora (UDN).
Sérgio Marinho (UDN).
Del Caro (UDN).

João Arruda (UDN).
Alô Guimarães (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovidio Teixeira (UDN).
5. Eugênio Barros (PSD).
2. Vago.
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Saulo Ramos (PTB).

Secretário — José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Agricultura

TITULARES

Nelson Maculan, Presidente (PTB).
Eugênio Barros, Vice-Presidente (PSD).
Alô Guimarães (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).
Ovidio Teixeira (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Paulo Fernandes (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

(UDN).

1. Lopes da Costa.
2. Joaquim Parente.

SUPLENTE

1. Pedro Ludovico.
2. Lobão da Silveira.
3. Vago.

PTB

1. Saulo Ramos.
2. Lima Teixeira.

Secretária: Maria de Lourdes Oltos, Oficial Legislativo.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente (P. S. P.).
Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão (PSD).
Reginaldo Fernandes (UDN).
Arlindo Rodrigues (PTB).
Saulo Ramos (PTB).
Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Lino de Mattos (PTN).
1. Lobão da Silveira (PSD).
1. Paulo Fender (PTB).
2. Paulo Fernandes (PSD).
2. Lima Teixeira.
1. Aloisio de Carvalho (PL).

Secretário ad-hoc: Eurico Jacy Auler, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 13 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Daniel Krieger, Presidente (UDN).
Ary Vianna, Vice-Presidente (PSD).
Irineu Bornhausen (UDN).
Fernandes Távora (UDN).
Dix-Huit Rosado (UDN).
Lopes da Costa (UDN).
Gaspar Veloso (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).
Lobão da Silveira (PSD).
Barros Carvalho (PTB).
Eugênio Barros (PSD).
Mem de Sá (PL).
Fausto Cabral (PTB).
Filinto Müller (PSD).
Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Milton Campos (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Ruy Palmeira (UDN).
4. Coimbra Bueno (UDN).
5. João Arruda (UDN).
6. Del Caro (UDN).
1. Silvestre Péricles (PSD).
2. Ruy Carneiro (PSD).
3. Jarbas Maranhão (PSD).
4. Menezes Pimentel (PSD).
5. Pedro Ludovico (PSD).
6. Vivaldo Lima (PTB).
2. Arlindo Rodrigues (PTB).
- Sebastião Archer (PSD).
3. Paulo Fender (PTB).
4. Lima Teixeira (PTB).
1. Aloísio de Carvalho (PL).

Secretário: Renato de Almeida Chermont, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 18 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

- Ruy Carneiro, Vice-Presidente (PSD).
- Lima Teixeira, Presidente (PTB).
- Lino de Matos (UDN).
- Venâncio Igrejas (UDN).
- Mourão Vieira (UDN).
- Menezes Pimentel (PSD).
- Miguel Couto (PTB).
- Paulo Fender (PTB).
- Vago

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
1. Paulo Fernandes (PSD).
2. Lobão da Silveira (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Barros Carvalho (PTB).
2. Lourival Fontes (PTB).
3. Arlindo Rodrigues (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

- Vivaldo Lima, Presidente (PTB).
- Rui Palmeira, Vice-Presidente (UDN).
- Afrânio Lages (UDN).
- Heribaldo Vieira (UDN).
- Benedicto Valladares (UDN).
- Gaspar Velloso (PSD).
- Paulo Fernandes (PSD).
- Lourival Fontes (PTB).
- Aloísio de Carvalho (PL).
- Victorino Freire (PSD).

SUPLENTE

1. Milton Campos (UDN).
2. Venâncio Igrejas (UDN).
3. Sérgio Marinho (UDN).
1. Menezes Pimentel (PSD).
2. Jefferson de Aguiar (PSD).
3. Ary Vianna (PSD).
1. João Mendes (PTB).
2. Barros Carvalho (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretário: Eurico Jacy Auler, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

- Mourão Vieira, Presidente (UDN).
- Jarbas Maranhão, Vice-Presidente (PSD).
- Joaquim Parente (UDN).
- Paulo Fender (PTB).
- Miguel Couto (PTB).
- Aloísio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
1. Ruy Carneiro (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
1. Nelson Maculan (PTB).
2. Fausto Cabral (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretária: Italina Cruz Alves, Oficial Legislativa.

Reuniões: Quartas-feiras, às 15,00 horas.

Comissão de Transportes Comunicações e Obras Públicas

TITULARES

- Jorge Maynard, Presidente (PSP).
- Lino de Matos, Vice-Presidente (UDN).
- Coimbra Bueno (UDN).
- Vitorino Freire (PSD).
- Fausto Cabral (PTB).

SUPLENTE

- UDN
1. Sérgio Marinho.
 2. João Arruda.

PSD

1. Jefferson Aguiar.
2. Eugênio Barros.
1. Nelson Maculan.

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativa.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde

TITULARES

- Reginaldo Fernandes, Presidente (UDN).
- Aloísio Guimarães, Vice-Presidente (PSD).
- Fernandes Távora (UDN).
- Pedro Ludovico (PSD).
- Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Lopes da Costa (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Jarbas Maranhão (PSD).
1. Miguel Couto (PTB).

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativa.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Constituição e Justiça

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1962

As dezesseis horas, sob a presidência do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, Presidente, presentes os Srs. Senadores Daniel Krieger — Lourival Fontes — Ary Vianna — Nogueira da Gama — Afrânio Lages — Heribaldo Vieira — Milton Campos — Aloísio de Carvalho e Silvestre Péricles, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Senadores Eugênio de Barros e Rui Carneiro.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior e em seguida aprovada.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Heribaldo Vieira, que emite os seguintes pareceres:

— pela constitucionalidade do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1961, que

regula a revenda de material agropecuário;

— pela aprovação com apresentação de emenda do Projeto de Lei do Senado nº 18 de 1957, que dispõe sobre a aplicação de normas estabelecidas no Decreto Lei nº 3.768, de 28 de outubro de 1941 (Apresentado pelo Senador Arlindo Rodrigues).

Submetidos os pareceres a discussão e votação, sem restrições são aprovados.

O Projeto de Lei da Câmara nº 144 de 1961, que regula a repressão do abuso do poder econômico.

Submetido a discussão e votação, usa da palavra o Sr. Senador Daniel Krieger, que sugere a publicação para estudo do parecer, não sómente pelo longo trabalho apresentado pelo relator, como pela complexidade da matéria ora em estudo, tanto a Comissão concordado plenamente com a sugestão do Senador Daniel Krieger.

Em seguida, o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Aloísio de Carvalho, que relata pela rejeição o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1960, que estabelece normas de entrosamento entre os sucessivos "Períodos de Governo" e os "Planos Quinquenais de Desenvolvimento Econômico e Social", a partir de 1960, em Brasília.

Sem restrições é o parecer aprovado. Prosseguindo, o Sr. Senador Lourival Fontes relata pela juridicidade e constitucionalidade as seguintes proposições:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1961, que aprova o Convênio "Entrepósito de Depósito Franco", em Belém, no Estado do Pará, firmado com a Bolívia;

— Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 1961, que concede pensão vitalícia de Cr\$ 3.000,00 mensais a Rita Gonçalves de Oliveira Pitanga, viúva do ex-servidor federal Ricardo Corrêa Pitanga;

— Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1961, que concede isenção de importação e de consumo para o equipamento de um órgão litúrgico ao Colégio Santa Marcelina, do Rio de Janeiro;

— Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1960, que cria o Conselho Superior de Ensino de Expansão Comercial do Brasil, e dá nova organização aos atuais Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial.

Submetidos os pareceres a discussão e votação, são aprovados sem restrições.

Ainda o Senador Lourival Fontes emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1961, que dispõe sobre aquisição de terras, garantia de preços da produção, isenção de impostos de renda a pessoas ou firmas e da outras providências.

Submetido o parecer a votação e discussão, pede vista o Senador Afrânio Lages, que é concedida pelo Sr. Presidente.

Dando continuidade aos trabalhos da Comissão, o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Silvestre Péricles, que relata pela constitucionalidade, com apresentação de emendas, o Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1961, que dispõe sobre a criação de Transportadora de Minérios Minas Gerais S.A. — Transminas — e dá outras providências (Apresentado pelo Senador Nogueira da Gama).

Sem restrições o parecer aprovado.

Em seguida, usa da palavra o Sr. Senador Milton Campos que emite os seguintes pareceres:

— pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1961, que revoga o Art. 7º e seus parágrafos da Lei nº 3.752, de 14 de abril de 1960;

— pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1961, que aprova o convênio constitutivo da Associação Internacional do Desenvolvimento, firmado em Washington, a 29 de junho de 1961, pelo governo brasileiro;

— pela exclusão do pronunciamento da Comissão sobre o Projeto de Lei do

Senado nº 53, de 1961, que determina a delimitação de zonas industriais no Distrito Federal;

— pela regular tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1961, que dispõe o exercício do magistério pelos formados em curso de Filosofia de Seminários, e dá outras providências, e igualmente,

— pela regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1961, que mantém decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato de 4 de fevereiro de 1959, celebrado entre o Departamento de Obras de Saneamento do Ministério da Viação e Obras Públicas e a firma construtora da barragem de Taipú, no rio Ceará-Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte.

Submetidos os pareceres a discussão e votação, são aprovados sem restrições.

Dando continuidade, usa da palavra o Sr. Senador Nogueira da Gama, que lê parecer pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1961, que revoga o Art. 7º e seus parágrafos da Lei nº 3.752, de 14 de abril de 1960.

Sem restrições é o parecer aprovado.

Por último, o Sr. Presidente convida o Sr. Senador Daniel Krieger, Vice-Presidente, a assumir os trabalhos da Comissão, com o propósito de relatar, no Ofício de 14 de janeiro de 1960, do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia autenticada da Representação nº 403, de Santa Catarina, concluindo pela apresentação de Projeto de Resolução.

Sem restrições é o parecer aprovado. Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, da qual eu, José Soares de Oliveira Filho, Secretário, lavro a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Finanças

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1962

2ª Extraordinária

As 15 horas, sob a presidência do Sr. Daniel Krieger, presentes os Senhores Lobão da Silveira, Mem de Sá, Lopes da Costa, Irineu Bornhausen, Gaspar Velloso, Ary Vianna e Saulo Ramos. Comparecem, ainda, os Srs. Del Caro, Pedro Ludovico, Silvestre Péricles e Menezes Pimentel. Deixam de comparecer os Srs. Fernandes Távora, Eugênio Barros, Dix-Huit Rosado, Nogueira da Gama, Barros Carvalho, Fausto Cabral, Victorino Freire e Filinto Muller.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente anuncia a seguinte distribuição:

— Ao Sr. Nogueira da Gama o Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1961, que concede isenção dos impostos de importação e de consumo, para o equipamento de um órgão litúrgico ao Colégio Santa Marcelina, do Rio de Janeiro;

— Ao Sr. Fernandes Távora o Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 1961, que concede pensão vitalícia de Cr\$ 3.000,00 mensais a Rita Gonçalves de Oliveira Pitanga, viúva do ex-servidor federal Ricardo Corrêa Pitanga;

— Avoca o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1961, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, como auxílio à Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe;

— Ao Sr. Joaquim Parente o Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1961, que mantém a decisão do Tribunal de Contas, denegatória de registro ao contrato de 4 de fevereiro de 1959, celebrado entre o Departamen-

to Nacional de Obras e Saneamento, do Ministério da Viação e Obras Públicas, e a firma construtora Nóbrega e Machado Ltda., para construção da barragem de Taipu, no Rio Ceará-Mirim;

Inicialmente, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Lobão da Silveira que emite parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1959, que dispõe sobre pensões militares, alterando a redação do § 1º, do art. 33, do Decreto nº 32.389, de 9 de março de 1953, bem como à emenda nº 1. A Comissão aprova o parecer.

A seguir o Sr. Ary Vianna oferece parecer contrário, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1958, que restabelece a Polícia Militar do Território do Acre, e dá outras providências.

Ainda, o Sr. Ary Vianna lá oferecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1960, que estende aos Diretores das Secretarias dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho, o disposto no Art. 1º, do Decreto Legislativo nº 5.059, de 9 de novembro de 1926, e dá outras providências. O parecer é aprovado pela Comissão.

Finalmente, o Sr. Gaspar Velloso oferece parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1953 que ampara a pequena propriedade e fomenta a produção por meio de crédito. Em discussão o parecer, o Sr. Mem de Sá usa da palavra para declarar, que em seu entender o projeto perdeu sua oportunidade, solicitando assim sua rejeição. A Comissão aprova o voto do Sr. Mem de Sá, pela rejeição do Projeto.

O Sr. Presidente designa o Sr. Mem de Sá para redigir o vencido.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Serviço Público

ATA DA 1ª REUNIÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 1962

As dezessete horas do dia sete de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil, sob a presidência do sr. Mourão Vieira, presentes os senhores Padre Calazans, Ruy Carneiro e Fausto Cabral. É lida e aprovada, sem alterações, a ata da reunião anterior. De acordo com o parágrafo primeiro do artigo 82 do Regimento Interno, o senhor Presidente passa a presidência ao senhor Ruy Carneiro a fim de relatar os seguintes projetos que avocara: Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 1961, que estende os benefícios das leis n.ºs 1.765, de 18 de dezembro de 1952 e 2.412, de 1º de novembro de 1955, aos servidores da Superintendência do Serviço de Profilaxia da Lepra, no Estado de Goiás, e dá outras providências; Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1962, que torna extensivos aos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais do Amazonas, Pará, Paul. Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Espírito Santo, Mato Grosso, Ceará, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Guanabara, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Maranhão, Paraná, Goiás e Sergipe, disposições das leis n.ºs 3.780 e 3.823, de 1930, e dá outras providências. Os dois pareceres são favoráveis e obtêm a aprovação da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Itallina Cruz Alves, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo senhor Presidente.

ATA DA 13ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1962

PRESIDENCIA DO SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores: Vivaldo Lima — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Leônidas Mello — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Argemiro de Figueiredo — Nogueira Filho — Afrânio Lages — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovídio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Jefferson de Aguiar — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — Coimbra Bueno — Lopes da Costa — Gaspar Velloso — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondin (33).

O SR. PRESIDENTE: — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE Mensagem nº 73, de 1962

(Nº de origem 22)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que me conferem o artigo 70, parágrafo 1º, da Constituição Federal e o artigo 3º, itens III e IV, do Ato Adicional, resolvi negar sanção ao Projeto de Lei da Câmara nº 1.174-B de 1959, no Senado nº 75-61, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), destinado às obras e equipamentos da Escola Politécnica de Campina Grande, Estado da Paraíba, por considerá-lo contrário aos interesses nacionais, pelas razões que passo a expor:

De início, vale ressaltar que o elevado objetivo do projeto está atingido, uma vez que no Orçamento-vigente a Universidade da Paraíba já está contemplada, no Anexo do Ministério da Educação e Cultura, com a dotação específica de Cr\$ 30.000.000,00, para obras da Escola Politécnica de Campina Grande, recurso superior, portanto, ao valor do crédito pretendido. Além disso, o mesmo anexo prevê um montante sem especificação, no valor de Cr\$ 450.000.000,00, que poderá ser utilizado na aquisição dos indispensáveis equipamentos.

Quanto aos exercícios subsequentes, nada impede que a Universidade venha a obter os recursos de que necessitar para a conclusão das obras, sem a imposição de uma lei especial.

Além dessas razões que se me afiguram suficientes, o veto discorre, também, da situação econômico-financeira da União, que se defronta com um déficit orçamentário previsto em Cr\$ 134.520.198.918,00, fato que, pela gravidade de que se reveste, determinou imediatas providências do Governo no sentido de promover rigorosa redução dos gastos públicos, além de outras medidas em curso, que possam concorrer, pelo menos, para diminuir aquele vultoso déficit, política adotada

da num decidido esforço de agir firme e indiscriminadamente, com o propósito de melhorar as condições de vida do País.

São estas as razões que, louvado em parecer do Ministério da Fazenda, me levaram a negar sanção ao projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, em 11 de fevereiro de 1962.

PROJETO VETADO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 1961

(Nº 1.174-B, de 1959, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), destinado às obras e equipamentos da Escola Politécnica de Campina Grande, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. — É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), como auxílio à Escola Politécnica de Campina Grande, Estado da Paraíba, para obras e equipamentos de suas instalações definitivas.

Art. 2º. — O Poder Executivo, com a mesma finalidade, fará incluir em três exercícios consecutivos, na proposta orçamentária, a dotação de vinte milhões de cruzeiros.

Art. 3º. — O crédito especial e as dotações orçamentárias referidos nos artigos primeiro e segundo desta lei serão automaticamente registrados pelo Tribunal de Contas e distribuídos ao Tesouro Nacional.

Art. 4º. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

Ofícios — do Sr. Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, de 14 do mês em curso — Encaminham documentos a fim de serem anexados às Mensagens que submeteram ao Senado os seguintes nomes para a chefia de missões diplomáticas:

Josias Carneiro Leão (Mensagem nº 68-62);

Luiz Aranha Pereira (Mensagem nº 69-62);

Altamir Moura (Mensagem número 70-62);

Arnaldo Vasconcelos (Mensagem nº 71-62);

Maury Gurgel Valente (Mensagem nº 72-62);

Telegrama — Do Presidente do Partido Social Democrático, nos seguintes termos:

Senador Auro Moura Andrade — Senado Federal — Brasília, DF.

12-2-62 — Acusando recebimento telegrama em que V. S. manifesta em nome do Senado, condolências passamento Senador Francisco Galotti, peço transmitir seus eminentes pêsames aos agradecimentos do Partido Social Democrático.

Saudações — Ernani Amaral Petróto, Presidente.

Parecer nº 17, de 1962

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre Projeto de Resolução do Senado referente ao Ofício de 14-1-60, do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia autenticada da Representação nº 403, de Santa Catarina.

Relator: Senador Jefferson de Aguiar

Por decisão unânime do Supremo Tribunal Federal, foi julgada inconsti-

tucional a Lei nº 348, de 21 de junho de 1948, do Estado de Santa Catarina, na parte em que criou o Município de São João do Sul, com desmembramento territorial do Município de Sombrio.

O projeto anteriormente aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça merece retificação, porque o acórdão não faz referência a que aludiu a representação, erroneamente (art. 2º e seu parágrafo único).

Assim, atendendo ao reexame determinado pelo plenário, a Comissão de Constituição e Justiça aprova o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Art. 1º. É suspensa a execução da lei nº 348, de 21 de junho de 1958, do Estado de Santa Catarina, na parte em que criou o Município de São João do Sul, com desmembramento territorial do Município de Sombrio (art. 1º, inciso XXIV), por inconstitucionalidade, nos termos de decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, de 13 de julho de 1959, na representação número 403.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 1962. — Daniel Krieger, Presidente eventual — Jefferson de Aguiar, Relator — Ary Vianna — Silvestre Péricles — Heribaldo Vieira — Milton Campos — Aloysio de Carvalho — Nogueira da Gama.

O SR. PRESIDENTE:

No expediente lido figura Mensagem expondo as razões do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 1.174-B/59, na Câmara e nº 75/61, no Senado) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00, destinado às obras e equipamentos da Escola Politécnica de Campina Grande, no Estado da Paraíba.

Estabelece o Regimento Comum, em seu art. 45:

“Logo que receber o teor do veto oposto a qualquer Projeto de Lei, o Presidente do Senado o fará ler na primeira sessão do Senado, e enviará cópia ao Presidente da Câmara dos Deputados, convocando o Congresso com a antecedência mínima de quinze dias e a máxima de vinte e cinco”.

Para o término da presente sessão legislativa faltam apenas nove dias.

Não sendo possível, neste período, realizar-se a sessão do Congresso Nacional para apreciar esse veto, com observância do prazo estabelecido no dispositivo citado do Regimento Comum, a Presidência deixará de fazer imediatamente a convocação, aguardando a sessão legislativa seguinte.

Está finda a leitura do expediente.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Afonso Arinos, por cessão do nobre Senador Gilberto Marinho.

O SENHOR SENADOR AFONSO ARINOS PRONUNCIA DISCURSO, QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Requerimento nº 26, de 1962

Nos termos do Regimento Interno, requiro sejam reiterados os pedidos

de informação consubstanciados nos seguintes requerimentos que enderecei à Mesa do Senado:

1) Requerimento ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, solicitando informações sobre emissão de Selos Comemorativos autorizados pela Comissão Filatélica do Departamento dos Correios e Telégrafos. Requerimento n.º 411 de 1961, lido e deferido no expediente da Sessão de 25 de outubro de 1961. Publicado no D.C.N. de 26 de outubro de 1961.

Ofício n.º 631 de 6 de novembro de 1961 ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas

2) Requerimento ao Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social solicitando informações sobre aplicações de dotações orçamentárias consignadas à Fundação da Casa Popular, no Estado do Amazonas.

(Requerimento n.º 457-61, lido e deferido no expediente da Sessão de 21 de novembro de 1961, ao Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social.

3) Requerimento ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Requerimento n.º 572-61, lido e deferido no expediente da Sessão de 12 de dezembro de 1961, publicado no D. N. C. de 13 de dezembro de 1961).

Mensagem n.º 1 de 5 de dezembro de 1961 ao Sr. Presidente da República e Ofício n.º 4, de 5 de fevereiro de 1962 ao Sr. Chefe do Gabinete Civil da Presidência.

O presente requerimento encontra a sua base, no fato de, até o presente momento, não terem sido atendidos os pedidos de informações acima citados, o que constituiria evidente violação da legislação que define a responsabilidade de autoridades quando solicitadas a pronunciamento por parte de qualquer membro do Poder Legislativo.

Sala da Sessão, em 19 de fevereiro de 1962. — *Vivaldo Lima.*

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de lei da Câmara n.º 129, de 1961 (Anúncio 2.675, de 1961, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelos Ministérios da Educação e Cultura, da Justiça e Negócios Interiores, da Saúde e do Trabalho, Indústria e Comércio, créditos especiais, no montante de Cr\$ 8.000.000,00, destinados às instituições que especifica, tendo

Parceres favoráveis sob números 909 e 910, de 1961, das Comissões de

— Constituição e Justiça e de — Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa emenda que vai ser lida pelo Sr. 1.º Secretário.

(E' lida e apoiada a seguinte

EMENDA N.º 1

Acrescente-se onde convier:

Art. ... E', igualmente, autorizado o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério de Minas e Energia, o crédito especial de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) para a conclusão das obras da Usina Hidro-Elétrica do Rio Santa Maria, por intermédio da Prefeitura Municipal de Aracruz, no Estado do Espírito Santo.

Justificação

A Usina Hidro-Elétrica do Rio Santa Maria, no Município de Aracruz, no Estado do Espírito Santo, está sendo construída com verbas federais, há três anos, conforme dotações orçamen-

tárias aprovadas pelo Congresso Nacional.

Acontece que, no último ano, emendas aprovadas pelo Senado Federal não foram acolhidas pela Câmara dos Deputados, ficando, assim, a Prefeitura local impedida de concluir as obras, de pequeno valor, tendo em vista o vultoso de empreendimento prestes de concluir-se.

A Usina e reconstrução terá a capacidade de 400HP, bastando às necessidades locais e suprindo, convenientemente, a pequena indústria ali instalada, já em desenvolvimento apreciável.

Caso se não dê o auxílio pretendido, obras poderão ser paralisadas, com evidente evultoso prejuízo para o Município e para o Estado.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1962. — *Jefferson Aguiar.*

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto e a emenda.

Se nenhum dos Senhores Senadores desejar usar da palavra, encerro a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

O projeto volta às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, para emitirem parecer sobre a emenda.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Lobão da Silveira.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente e Srs. Senadores, na sessão do dia seis de dezembro, tive oportunidade de ocupar a tribuna do Senado para tratar de diversos assuntos pertinentes ao meu Estado e da alçada do Ministro da Viação e Obras Públicas, que era inquirido de não desejar cumprir certas reivindicações feitas e promessas do Governo anterior, no sentido de fornecer locomotivas e navios à Estrada de Ferro de Bragança e ao Serviço de Navegação da Amazônia e Portos do Pará, no meu Estado.

No dia oito de dezembro, dois dias após, o Sr. Ministro da Viação, passou-me um telegrama, que somente agora estou recebendo. Aliás, é de admirar-se e merece providências de S. Exa., porque seu telegrama tem a data de oito de dezembro e somente agora, na reunião extraordinária que estamos realizando, tive a oportunidade de recebê-lo. Além de ser expedido pelo Sr. Ministro da Viação a um Senador Federal, esta com as expressões "urgente" e "recomendado"; levou mais de oito dias para ser entregue, pois estive presente a todas as sessões, tendo viajado, dia dezesseis de dezembro, para o meu Estado e não recebi o telegrama do Sr. Ministro.

Somente agora dou conhecimento deste telegrama, o que se faz necessário; porque é a palavra oficial do Ministro da Viação, com a contestação de S. Exa. ao que eu afirmara, através de informações provenientes do meu Estado.

O telegrama é oficial, urgente e recomendado:

"Senador Lobão da Silveira — Senado Federal — Brasília — DF. De Institutos Brasília DF DF — Número B — 2.699, de 8 de dezembro de 1961.

Tenho o Prazer de transmitir a V. Exa. o teor do telegrama enviado ao Governador do Estado e à Assembléia Legislativa para, restabelecendo a verdade dos fatos a respeito da atuação deste Ministério nos assuntos relacionados com a Amazônia:

"Com surpresa, regressando da zona das secas na Bahia, vi estampado, nos jornais do Rio, sucessivas notícias oriundas do Pará e do Maranhão, sobre supostos atos do Ministério da Viação hostis aos interesses destes Estados. Inicialmente, era alegado que haveria o titular desta Pasta determinado não fossem entregues ao SNAPP três navios que lhe eram destinados. Trata-se de um grosseiro atentado à verdade que foi logo desmentido pela divulgação do Ofício GM 1.196, de vinte e cinco de outubro do corrente desse Ministério: os navios haviam sido mandado entregar a mais de um mês. Em seguida, o episódio das locomotivas orde, a verdade vindo à tona, expostos os fatos a representantes federais, mais uma vez se evidenciou a inconsistência da notícia. Agora circula na região Norte do País versão deturpada de declarações minhas em entrevista concedida no Rio, repetindo conceitos por mim várias vezes reafirmados em reunião do Conselho de Ministros cujas notas taquigráficas constituem documento básico incontestável. Para não haver dúvidas inais sobre o assunto, permito-me repeti-los: o DNER de suas verbas próprias, isto é, do Fundo Rodoviário Nacional, só pode entregar na Belém-Brasília ou em outra qualquer rodovia que lhe foi transferido, e necessário para esta estrada não se perder porque aquele Departamento se encontra no momento com dívidas superiores a dez bilhões de cruzeiros para aquelas a serem cobertas por recursos próprios. Toda outra obra nesta rodovia está a exigir verbas especiais oriundas seja de créditos extraordinários seja de dotação da SPEVEA. Mais ainda: o DNER está apto, tão logo receba o numerário necessário, a prosseguir a construção em curto prazo. Todos esses fatos foram apreciados e expostos pelo Ministro da Viação da tribuna da Câmara, respondendo aliás a interpelação de Deputados da região. Nordeste, filho de Estado castigado por natureza inclemente, não seria eu que, em posto de mando, iria prejudicar outras Unidades da Federação tão carentes como o Ceará do apoio do Poder Central. Grato pela divulgação que der a estes esclarecimentos, apresento minhas cordiais saudações. — *Virgílio Távora*, Ministro da Viação e Obras Públicas". Cordialmente. — *Virgílio Távora*, Ministro da Viação e Obras Públicas."

Eis, Sr. Presidente, o telegrama expedido pelo Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas contestando aquelas informações.

Posteriormente, S. Exa. enviou ao meu Estado o ex-Deputado Pedro Braga, seu atual Assessor de assuntos sobre a navegação da Amazônia que, em entrevista na Assembléia Legislativa do Estado, aonde compareceu pessoalmente, afirmou não ser intenção do Ministro da Viação suprimir a Estrada de Ferro Bragança, pois além de sua permanência e continuação, desejava prosseguir na extensão das linhas até o entroncamento da Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.

Eis, a seguir o que disse à imprensa o Sr. Ministro da Viação e o seu emissário no Estado:

(Lendo)

"FALOU NA ASSEMBLÉIA O EMISSÁRIO DO MINISTRO DA VIAÇÃO

Ocupou a Tribuna na sessão de ontem, na Assembléia Legislativa do Estado, como primeiro orador, o Deputado Miguel Santa Brígida, que fez críticas ao governo, especialmente so-

bre a viagem que o Chefe do Executivo empreende hoje ao Sul do País. Leu um tópico da coluna "Vozes da Rua", publicado em uma das edições da "Folha Vespertina", referente à relação de bens do Governador Aurélio do Carmo e, acrescentando, ainda, o Palacete adquirido pelo Chefe do Estado pela importância de 14 milhões de cruzeiros que pertencia ao Sr. Lázio Mutran.

Apresentou, ainda o Deputado Santa Brígida, um requerimento, apelando para que seja estendida a linha de iluminação da Força e Luz até a Passagem Doutal, compreendida entre a Pirajá e Perebebuí, na Avenida Marquês de Herval.

Falou em seguida o Deputado Reis Ferreira, ainda no Expediente, apresentando, depois de circunstanciado comentário a respeito, dois requerimentos. No primeiro faz veemente apelo ao Governador do Estado, no sentido de que determine à Secretaria de Produção, o fornecimento de 4 toneladas de sementes de malva à Associação Comercial de Bragança e à Associação Rural do mesmo município, para distribuição gratuita aos agricultores. O outro requerimento de autoria daquela parlamentar, tem o seguinte teor:

a) Seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Sr. Presidente da República, Dr. João Goulart; ao Primeiro Ministro Tancredo Neves e ao Sr. Ministro da Viação, Dr. Virgílio Távora, no sentido de ser reconstruído o trapiche do novo município de Garapajó, que, lamentavelmente, à falta de cuidados, está em situação deplorável, pois além de não oferecer à laboriosa população local as vantagens para que foi construído, contribui negativamente para agravar a situação difícil em que se debate o comércio daquele município;

b) que, por igual, dirija-se esta Assembléia Legislativa ao Exmo. Sr. Governador, a fim de que, ciente do que ocorre, busque contornar essa grave situação, através dos bons serviços da Secretaria de Obras, Terras e Águas.

VISITANTE

Quando se esgotava a hora do Expediente e a presidência anunciava a passagem dos trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o plenário tomou conhecimento da presença na Casa, do Dr. Pedro Braga, assistente técnico do Gabinete do Ministro da Viação. Foram suspensos os trabalhos, para receber o ilustre homem público. O visitante foi saudado pelos Deputados Reis Ferreira, pela bancada do P. S. D., Santa Brígida, pelo P. S. P., Efraim Bentes, pelo F. T. B. e Adriano Gonçalves, pela U. D. N.

AMAZÔNIA

O Presidente concedeu a palavra ao Dr. Pedro Braga que, como encarregado dos assuntos da Amazônia no Ministério da Viação, visita a região em caráter oficial e o Pará, especialmente, para inspecionar as repartições sob o controle da Pasta que representa."

Usando a tribuna de honra, da Casa, o Dr. Pedro Braga começou sua oração, referindo-se à atividade que o liga à nossa terra à qual se diz pertencer, tendo-a como segundo berço, pois, departado do Estado do Maranhão durante a diáspora aqui encontrou tratamento que muito influiu no seu espírito, aprofundando a afeição que tem pelo Pará e por nossa capital. Em seguida, referiu-se à questão das máquinas "Dodge", destinadas à Estrada de Ferro de Bragança e que provocou intensa campanha contra o Ministro Virgílio Távora, em consequência da divulgação das notícias de que as 2 locomotivas teriam sido canceladas da entrega ao Pará. Disse que na sua visita

Ministro da Viação não tomaria uma atitude dessa natureza, pois o sabe profundamente interessado nos problemas que angustiam as populações da Amazônia e a importância da E.F.B. no transporte dos habitantes da zona bragantina, o escoamento da produção agrícola daquele rincão.

Locomotivas

Declarou que mesmo antes do "entroncamento" do Ministro, as locomotivas foram embarcadas no Sul com destino a Belém. A tragédia que levou ao naufrágio do navio "Macau", em cujo bordo estavam as 2 máquinas.

Perguntas

Após terminar sua oração o Sr. Pedro Braga pôs-se à disposição dos deputados para quaisquer perguntas inerentes à Amazônia e da alçada do seu Ministério.

O Deputado Elias Salame solicitou ao orador responder se era intenção do Governo a extinção da E.F.B., ao que respondeu o Sr. Pedro Braga que absolutamente, embora por questão de ordem técnica, se justificasse o propósito do Governo do Sr. Jânio Quadros nesse sentido.

O Ministro da Viação não pretende eliminar a ferrovia paraense e sim — declarou — estão sendo feitos estudos para o entroncamento da E.F.B. com a estrada de ferro que une São Luís a Terezina, estendendo a rede ferroviária, com a finalidade de articular maiores recursos para a manufatura financeira dessas ferrovias anti-econômicas. Mais 2 perguntas foram feitas pelo deputado Elias Salame respondidas pelo orador a referentes assuntos do nosso Estado. O Deputado João Viana também interrogou o Sr. Pedro Braga a respeito da questão referente ao Departamento Nacional de Rios e Canais obtendo resposta com a qual se deu por satisfeito.

Silvio Braga na Assembléia

Na ocasião em que se encontrava na tribuna da Assembléia o Dr. Pedro Braga, o Presidente interrompeu o orador, a fim de anunciar e receber o Deputado federal Silvio Braga que estava em visita àquela Casa. O parlamentar paraense foi introduzido no plenário por uma comissão de deputados e tomou assento à mesa.

Prorrogação

Quando se estava a esgotar a hora regimental da sessão, o Deputado Avelino Martins solicitou à presidência que consultasse o plenário sobre a prorrogação dos trabalhos por uma hora, a fim de que fosse votada a matéria em pauta. O plenário aprovou, passando a discutir e aprovando os projetos em regime normal e mais um, em primeira discussão, do Executivo, criando cargos lotados na Junta Comercial.

O último projeto da pauta entrou em discussão. O Deputado Geraldo Palmeira usou da palavra, nessa ocasião para discutir a matéria, dizendo, antes, que havia renunciado, em caráter irrevogável, suas funções na Comissão de Finanças da Assembléia, referindo-se aos fatos noticiados pela imprensa sobre o incidente ocorrido na Secretaria da Casa, quando rasgou dois processos, protestando contra irregularidades com que ele não concordava. Depois de reportar-se sobre sua atuação na Comissão, o modo como agia em função do interesse público, disse votar contra a matéria focalizada.

Sr. Presidente, a nossa velha, centenária estrada, apesar dos estudos providenciados por Comissão designada pelo Sr. Jânio Quadros, tem demonstrado a sua capacidade de resistência e de sobrevivência. Vem lutando com toda a sorte de dificuldades para servir à região, apesar de até hoje não se ter procedido, como se deveria, à sua recuperação. Mas,

muito embora houvesse mudado de administração, ela sofreu, somente com essa mudança, um aumento de receita que reputo verdadeiramente extraordinário, o que serve para evidenciar que o que falta às empresas comerciais e industriais do Governo, como as nossas estradas de ferro que estão sob a jurisdição administrativa do Governo Federal, às companhias de navegação como o Lóide e a Costeira, é aquilo que o caboclo costuma chamar de "o olho do dono". Faltam apenas "o olho do dono".

A Estrada de Ferro de Bragança, em janeiro de 1961, rendia apenas oitocentos mil cruzeiros mensais; em novembro do mesmo ano, — decorridos onze meses, apenas com a mudança da administração, — passou a render quatro milhões e duzentos mil cruzeiros, num mês, isto é, houve um aumento talvez de mais de 7.000%. É extraordinário.

A estação final da Estrada de Ferro Bragança, que é a cidade que lhe deu o nome, em 1960, em todo o ano somente arrecadou dez milhões de cruzeiros; em 1961, um ano adiante, arrecadou dezoito milhões, que equivale a uma renda 80% superior.

Tudo isso evidencia capacidade de sobrevivência, faltando apenas administração, e sua recuperação.

O representante do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, Deputado Pedro Braga, que compareceu à Assembléia Legislativa do Estado, e afirmou em nome de S. Ex.^a, que o Ministério não cogitava da supressão da estrada; ao contrário, desejava o seu prolongamento, a sua extensão até o entroncamento S. Luiz — Terezina, o que é aconselhável, porque é longo o percurso, através uma região verdadeiramente rica como a do Piriá e Gurupi.

Existe a Lei n.º 3.685, de 27 de setembro de 1959, votada por nós, quando Deputado Federal, e também pelo atual Ministro da Viação e Obras Públicas, Deputado Virgílio Távora, autorizando a extensão dessa estrada até o entroncamento da S. Luiz-Terezina. É para esta lei que peço a atenção de seu Ministério, no sentido de mandar executá-la, cumpri-la.

No Orçamento do ano passado havia uma dotação de setenta e cinco milhões de cruzeiros e, este ano, de setenta e cinco milhões de cruzeiros, provenientes de emendas que apresentei e quero, daqui, pedir a atenção do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas no sentido de mandar impulsionar aquela estação ferroviária, dadas as evidentes provas que temos apresentado como também da mudança do facies econômico da região, e da sua capacidade de sobrevivência.

Ontem li em dois jornais, pelo menos no Correio Brasileiro e no Correio da Manhã, exposição de engenheiros do Ministério de Viação sobre diversas obras do Ministério de Viação, que motivarão a aplicação de bilhões de cruzeiros.

Lamentavelmente não vi nenhuma referência à região Norte e Amazônica; fala-se apenas no Nordeste e no Sul e Centro do País, de estradas ligando Brasília a Goiás, ligando diversos pontos de Minas Gerais, tronco sul Nordeste. Mas quanto à Região Amazônica não vi qualquer referência. Desejo daqui reclamar as promessas, os desmentidos do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas através de atos e fatos concretos.

O Governo Jânio Quadros, no início de sua administração, mandou elaborar um pequeno plano de melhoria geral da ferrovia, no montante de noventa milhões de cruzeiros. Desses noventa milhões foram entregues apenas trinta milhões ao administrador que os empregou honestamente nas melhorias gerais da estrada. Até hoje, porém, não foram remetidos os sessenta milhões restantes. Esta é uma providência que também solicito do Sr. Ministro da Viação para corroborar aquelas suas palavras

Afastado definitivamente o Diretor nomeado pelo presidente Jânio Quadros, está a ferrovia sob a administração de um Diretor provisório, há perto de sessenta dias, o que constitui um desestímulo para a organização. Urge, pois, seja indicado, para o cargo, pessoa capaz que leve as palavras de S. Ex.^a o Ministro da Viação e Obras Públicas e as execute fielmente. Porque, o seu atual diretor, levou a efeito algumas medidas prejudiciais ao movimento da Estrada e à população local.

Fêz suprimir, duas vezes por semana, os trens de segunda e quinta-feiras que faziam, diariamente o percurso de ida e volta, concorrendo com isto, para o enfraquecimento da renda e para o desestímulo dos lavradores, uma vez que ninguém produz na incerteza de transporte para escoamento da sua produção.

Estas as providências que solicito leve em consideração o Sr. Ministro para que possamos tomar como verdadeiras, legítimas, as contestações que S. Ex.^a apresenta em seu telegrama, de cujo teor acabei de dar conhecimento — à Casa. Só demorei em fazê-lo porque este despacho, apesar de urbano, levou mais de oito dias para chegar às minhas mãos, não obstante ser oficial, urgente e recomendado.

Tudo isto serve para demonstrar ao Sr. Ministro da Viação que nem sempre, apesar da sua boa vontade, são cumpridas as suas ordens, a não ser que haja elementos de ligação da sua confiança, capazes de providenciar as medidas ditadas por S. Ex.^a, com o objetivo de satisfazer as aspirações de todas as Regiões do País, como é o caso da Bragançinha, em meu Estado, a de maior índice demográfico daquela zona, contando com 65% da população do Pará, região aliás, que mais contribui para o erário público estadual e federal, através da sua grande produção de juta, outras fibras e cereais.

Estas, as considerações que queria fazer, com o intuito de chamar a atenção de S. Ex.^a para os nossos problemas, solicitando ao Sr. Virgílio Távora que, como nordestino, bem familiarizado com os sofrimentos e agruras do povo olhe para aquela região. Ninguém melhor para ajudar aquela gente, não só do Norte e Nordeste como do resto de todo este Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

O orador a seguir era o nobre Senador Jefferson de Aguiar que, entretanto, comunicou à Mesa desistir da palavra.

Tem a palavra o nobre Senador Valdo Lima (Pausa).

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Lopes da Costa.

O SR. LOPES DA COSTA:

Sr. Presidente, várias vezes tenho vindo a esta Tribuna para tratar de assuntos relacionados com a economia nacional, concitando os Poderes Públicos Constituídos a darem ampla assistência, técnica, moral e financeira aos centros produtores do País para que esses setores especializados, produzindo mais eficientemente, possam permitir ao Governo conter a alta inflacionária que está levando o país ao abismo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao assumir mais uma vez a tribuna desta Casa, o faço possuído do máximo respeito e consideração aos meus nobres pares.

O assunto deste meu modesto discurso, está ligado a economia brasileira. Não interessa somente ao Estado que nesta Casa represento, mas a diversas outras unidades da Federação.

Ninguém ignora e muito menos os senhores Senadores, o que a navega-

ção fluvial e lacustre, representou no passado para o nosso país, levando a civilização e assistência moral aos habitantes dos mais longínquos rincões do interior brasileiro, e o que ela poderia vir ainda a representar no futuro, para o continuado desenvolvimento do interior.

Sr. Presidente, infelizmente, ela tende a desaparecer completamente dos nossos rios, se medidas urgentes não forem tomadas para evitar esse desastre econômico que representaria para o desenvolvimento do país, a sua desapareção.

Ninguém desconhece que o Regulamento para as Capitania dos Portos, o Regulamento para o Tráfego Marítimo e as Leis Trabalhistas, constituem sem dúvida, os principais fatores a contribuir para tornar impraticável, as empresas de navegação, principalmente as privadas, manterem o tráfego suas embarcações, e que somente as Empresas Estatais ainda sobrevivem, a custa de pesados ônus para os já combalidos cofres públicos.

Sr. Presidente, os governos que temos tido vêm de há muito, com objetivos demagógicos, alimentando as Avarquias. Somas fabulosas têm sido e continuam sendo empregadas na cobertura de seus vultuosos deficits anuais. O equilíbrio orçamentário dessas Avarquias de Navegação é praticamente impossível. Ainda agora, o próprio governo se encontra em situação embaraçosa, diante das exigências de novas reivindicações salariais pleiteadas pela classe dos marítimos, com alterações fundamentais no sistema de remuneração e vantagens em vigor. — Mesmo que o governo ordene a revisão de tarifas, fazendo com que o usuário pague mais pelo serviço que recebe, está ele a braços, com um dos mais sérios problemas econômicos do país. É preciso ter coragem para se tomar uma resolução que venha corrigir, pelo menos em parte, essa situação de quase calamidade que representa o deficit da nossa Marinha Mercante, um dos graves setores que está contribuindo de maneira assustadora, para aumentar o sistema de vida inflacionária em que se debate a nação.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOPES DA COSTA — Com muito prazer.

O Sr. Lobão da Silveira — V. Excelência focaliza assunto de grande importância para a vida interiorana do nosso País qual seja a navegação fluvial e lacustre que tanto serve aos pequenos produtores. Lamentavelmente, há pouco, tivemos oportunidade — V. Ex.^a tomou parte nos debates — de ver rejeitada, em parte, medida que implicaria, de um modo geral e benéfico, nossa pequena navegação do interior. Recebi-se que, com a simplificação das medidas, teríamos um recrudescimento do contrabando. Resaltei então que, enquanto as grandes e poderosas empresas de navegação do Governo são deficitárias, as particulares, que adquirem apenas um ou dois pequenos navios ou lanchões, dentro de pouco tempo ficam ricas. Há, no caso, vários aspectos a verificar e estudar, antes de se poder tomar qualquer providência em defesa de uma navegação que constitui fator de progresso e estímulo à produção e que, além disso, é o único meio de transporte do homem do interior. Sabemos que, em algumas regiões do nordeste e do sul riograndense, os transportes são feitos em carros de boi e a cavalo — montaria dos bravos gaúchos. A esses transportes nenhuma restrição é feita. No entanto, o pequeno igarapé, em que os caboclos transportam peixe, cereais e outros produtos, está sujeito a uma série de exigências que impossibilitam essa gente de se transportar pelo interior. Todas as vezes em que focalizamos o assunto, manifesto o nosso protesto e a nossa revolta, pois sabemos que o contrabando é praticado por grandes embarcações e até por aviões. A esses nenhuma restrição é

aposta pelo Poder público. Disse também, naquela oportunidade, que quem mais estimulava o contrabando nacional era o Governo, porque todas as mercadorias apreendidas são leiloadas e ao arrematador é fornecido um documento que legaliza milhões de cruzeiros em artigos entrados irregularmente no País. Essa a verdade indiscutível. E eu, todas as vezes que tiver oportunidade, renovarei meu protesto.

O SR. LOPES DA COSTA — Fico muito grato ao aparte de V. Ex.^a Só não concordo com a afirmativa de que o empresário particular tem grandes lucros. No meu Estado tal não acontece.

O Sr. Lobão da Silveira — Pois no Pará é o que se verifica e precisa ser considerado. Lá, todas as empresas têm uma, duas ou três embarcações e ficam milionárias dentro de poucos anos.

O SR. LOPES DA COSTA — Em Mato Grosso, as firmas particulares estão com suas embarcações paradas.

O Sr. Lobão da Silveira — Esse fato deve ser investigado pelo Governo para que se conheça das razões e causas determinantes do fenômeno.

O SR. LOPES DA COSTA — Exatamente.

Sr. Presidente, já o Tesouro Nacional arca anualmente, pesando na massa de contribuintes, com um subsídio de cerca de mais de 20 bilhões de cruzeiros, para a manutenção das várias empresas autárquicas e privadas de navegação em todo o Território nacional, sem que os serviços por elas prestados, venham ao encontro das necessidades reais, nesse importante setor de transporte. Imaginemos, Sr. Presidente, depois de realizado o acordo da nova revisão salarial, com pernicioso influência sobre a economia já combatida da nação incluindo uma série de novos benefícios, o que estará reservado ao país?

A disparidade de vencimentos da classe marítima dentre as demais classes trabalhadoras, é clamorosa. Há vários anos vêm os marítimos conseguindo aumentar os seus salários, em percentagens elevadas, pois ninguém ganha ali em média menos de 45.000,00, enquanto que o nível mais elevado do funcionalismo civil, o 18, pelo que sei, ganha 36.000,00. Militares graduados das nossas forças armadas, uma vez atendidas as reivindicações dos marítimos, irão ganhar menos que um talheiro o cargo mais inferior da classe.

Não se falando no operariado das cidades e dos campos, então a desigualdade, é por demais gritante, pois aqueles que labutam na zona rural, nem ao menos desfrutam de quaisquer favores da assistência social, sofrendo etc. consequência o complexo de inferioridade. E o que dizemos, Sr. Presidente, de várias classes de funcionalismo público. Estaduais, cujo vencimento é inferior ao próprio salário mínimo em vigor nessas unidades de Federação, confrontando com a dos marítimos?

Sr. Presidente, voltemos ao objetivo principal do meu discurso, que é a navegação fluvial. Nesse ramo, a situação das empresas particulares, ante o insustentável descalabro, é de verdadeiro pânico. Estão desaparelhadas. Não dispõem de crédito para motorizar e reequipar as suas frotas, nem mesmo contam com qualquer estímulo dos Poderes Públicos, para se manterem em condições, de pelo menos prestar algum serviço de transporte, no aproveitamento da franca navegabilidade de rios que banham os nossos Estados, e que se estendem na ampliação do nosso território, tão desprovido de outros meios de comunicação.

Conforme já mencionei, os Regulamentos para as Capitânicas dos Portos, para o tráfego Marítimo e as Leis trabalhistas, vieram liquidar a navegação fluvial. Mesmo com o uso de exagerado frete, que virá certamente encarecer ainda mais o custo de vida, acre-

dito não poder a mesma sobreviver, mormente a da iniciativa privada. Os regulamentos que se relacionam com a tripulação outorgam às Capitânicas dos Portos competência para estipular o número de tripulantes. Acatemos as exigências dos fatores operacionais, porém, admitamos que os Regulamentos impostos pelos poderes deveriam, em princípio, zelar pela economia das embarcações sem prejuízo de sua segurança.

As Capitânicas dos Portos exercem o controle das embarcações em face do Regulamento para as Capitânicas dos Portos, aprovado, pelo Decreto número 50.059, de 25 de janeiro de 1961 e do Regulamento para o tráfego Marítimo, aprovado pelo Decreto número 50.114, de 26 de janeiro de 1961. Citemos para exemplificar alguns artigos de R. T. M.

“Art. 401. Nenhuma embarcação poderá ser empregada no serviço a que se destinar, sem ter a tripulação composta de pessoal inscrito nas capitânicas, de acordo com o presente regulamento.

“Art. 402. A tripulação de cada embarcação é determinada pela Capitania que realizar a respectiva inscrição, procurando conciliar a segurança da navegação, com a justa economia de custeio e com o descanso necessário aos tripulantes.

Art. 404. As embarcações a propulsão mecânica, ou mista, com mais de 20 toneladas brutas, empregadas na navegação interior e na do porto, que transportem passageiros e todas aquelas que forem empregadas na navegação de pequena cabotagem, serão lotadas de modo a ficar o pessoal do convés e máquinas divididos em dois quartos.”

Acresce ainda que esse Regulamento está ligado à Consolidação das Leis do Trabalho, nos seus artigos: 248, 249, 252 — Decreto n.º 1.395 de junho de 1939, que estipula o número de horas de trabalho e a compensação das excedentes, o que vem dificultar qualquer iniciativa no sentido de modificar aquele Regulamento.

Sr. Presidente, diante dessas exigências, bem poderemos avaliar, o quanto é difícil aos moradores ribeirinhos, aos pecuaristas e agricultores estabelecidos às margens de rios navegáveis, possuírem como antigamente, embarcações próprias sem os embargos e preocupações de certas leis que são verdadeiros entraves ao progresso, pois impedem que os produtores transportem os seus produtos aos centros consumidores imediatos.

No meu Estado, a situação de navegação é de franca decadência, depois de ter sido uma das mais importantes do oeste brasileiro, pois contava com várias empresas de navegação em franca atividade. Hoje, as dezenas de embarcações que formavam essas frotas, estão praticamente amarradas, concorrendo com sua inatividade para prejuízos de centenas de milhões de cruzeiros, enquanto são sofrendo o desgaste do tempo.

A navegação ali, está reduzida à do serviço da Bacia do Prata. Autarquia Federal que vem apresentando vultosos déficits anualmente e, apesar de subvencionada regimentalmente, nem ao menos está aparelhada para prestar os serviços de transporte fluvial que aquela rica região reclama. Importantes zonas de produção servidas por rios francamente navegáveis; que formam a Bacia do Paraguai estão com meios de transporte deficientes. Enquanto crescem os meios de produção nessas regiões a decadência da navegação se verifica em ritmo assustador, trazendo desencanto e desencorajamento aos produtores. A pecuária representa a maior riqueza do Estado 60% do seu rebanho bovino está localizado nos pantanais da Bacia do Paraguai. Milhares, portanto, de pequenos criadores e fazendeiros, não contam com linhas regulares de navega-

ção, que lhes possam assegurar a imprescindível assistência e ao próprio pessoal empregado no serviço do campo.

O que está se verificando no meu Estado, deve ocorrer também o mesmo nos Estados do Amazonas, Pará e Rio Grande do Sul, onde, a tempos idos, a iniciativa particular desempenhou importante papel no setor de navegação fluvial, e que hoje em condições precárias, não podem prestar os serviços de transporte que estão a reclamar aquelas importantes unidades da Federação.

Sr. presidente e nobres Senadores, para exemplo do que venho de afirmar com respeito a dificuldade para tripular uma embarcação e pô-la no serviço, vou descrever aqui, um tópico do relatório apresentado ao ex-Presidente Jânio Quadros quando da segunda Reunião de governadores, em Curitiba, pelo então Diretor do S. N. B. P. que informava o seguinte: “que se tornara impraticável aquela Autarquia a apresentação de Orçamento equilibrado, em virtude do Regulamento para as Capitânicas dos Portos, considerado um verdadeiro absurdo para a navegação fluvial. E citou o exemplo do vapor “Capitão Heitor” de 30 toneladas que servia o tráfego do alto Paraná entre Presidente Epitácio e Guaíra. Essa embarcação mantinha cerca de 25 tripulantes. A vista disso resolveu a direção encostar a referida embarcação, que em uso seria deficitária ou onerosa para a Autarquia”.

Referente ao assunto em tela, ainda no governo do ex-Presidente Jânio Quadros, o Sindicato das Empresas de Navegação Lacustre e Fluvial de Porto Alegre, dirigiu memorial ao Presidente da República, expondo a situação calamitosa das empresas, algumas em franca desintegração. Nesse memorial o Sindicato informara da situação da navegação Arnt em regime de falência e da Navegação Becker, com mais de 90 anos de existência e que se encontrava também às portas de falência.

apresentado — O Sr. Coimbra Bueno — V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOPES DA COSTA — Com prazer.

O Sr. Coimbra Bueno — Posso informar a V. Ex.^a que foi inaugurado recentemente, pela Universidade de São Paulo, um dos melhores laboratórios especializados no estudo de barcos, no País. Desde que fui Governador de Goiás encontrei esse problema de navegação do Tocantins e do Araguaia, que aliás foi praticada no Império graças aos esforços do General Couto Magalhães que trouxe de Mato Grosso, com dificuldades tremendas e colocou no Araguaia, embarcações que trafegaram naquela época distante. Posso informar a V. Ex.^a que esses estudos que promovi há cerca de 15 anos chegaram agora ao resultado final. Temos o projeto do Engenheiro Aldo Andreoni, da Universidade de São Paulo, que esteve na Holanda, nos Estados Unidos e Alemanha, para construção do primeiro barco espiçal para os rios brasileiros, e que servirá à navegação do Tocantins e à dos outros rios do interior. Esse laboratório é uma grande esperança.

O SR. LOPES DA COSTA — Será um grande passo, mas o principal objetivo, é diminuir o número de tripulantes; do contrário não haverá empresa privada de navegação fluvial que possa subsistir.

O Sr. Coimbra Bueno — Queria chegar até lá. Talvez a iniciativa privada se encarregue disto, com a subvensão do Governo. Queria chegar a esta conclusão: faz 15 anos iniciei estudos sobre a navegação fluvial. Se fôrmos esperar pela ação oficial, essa navegação, abandonada desde o Império, principalmente na República, jamais se fará no Brasil. A única esperança que temos é de o Governo da República subvencie quando

muito, a iniciativa privada para restabelecer o serviço abandonado na República.

O SR. LOPES DA COSTA — As empresas privadas de navegação já são subvencionadas, mas a subvensão que o Governo dá, é de vinte tantos bilhões de cruzeiros. Cabe à iniciativa privada apenas um terço e ela é quem mais transporta as mercadorias, brasileiras. É a iniciativa privada quem transporta setenta por cento das mercadorias brasileiras, em oito mil quilômetros de litoral marítimo.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOPES DA COSTA — Com satisfação.

O Sr. Fernandes Távora — É o caso de V. Ex.^a e quem mais se interessar pelo assunto, reivindicar do Governo Federal uma proporcionalidade capaz de incentivar a iniciativa particular.

O SR. LOPES DA COSTA — Infelizmente estas questões estão ligadas às Leis Trabalhistas e tudo que a elas é ligado é dificultoso, neste País.

O Sr. Fernandes Távora — Porque é trabalhista, dá trabalho... (Riso).

O SR. LOPES DA COSTA — Sr. Presidente, essa a situação verdadeira em que se encontra a navegação fluvial do interior do nosso país. Nós, os legisladores, precisamos ter a necessária coragem e atentarmos bem para o difícil problema. Devemos procurar uma solução que venha ao encontro das necessidades dos armadores e ao mesmo tempo que, proporcione à classe dos marítimos uma posição digna da qual ela é merecedora pelos inestimáveis serviços prestados. Precisamos amparar a navegação de pequena cabotagem, assegurando aos seus proprietários maiores facilidades para movimentarem as suas embarcações, a fim de que os produtores ribeirinhos possam dispor de seus próprios meios de transportes fluviais.

Eis aqui, Sr. Presidente, exposto em poucas palavras, o problema crucial da navegação fluvial e lacustre no meu Estado, e penso também que do interior de todo o país.

Dado a riqueza incomensurável dos rios navegáveis, que felizmente possuímos, a atenção dos Senhores Senadores se faz necessária em se tratando de matéria tão relevante.

E' o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Jorge Maynard.

O SR. JORGE MAYNARD:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, muito se tem discutido o problema da inflação e muito se tem recomendado o combate a esse mal que aflige o nosso País.

Acredito que todas as pessoas detentoras de uma parcela de responsabilidade no assunto desejam sinceramente por termo a essa situação inquietante, que tem criado grandes dificuldades de vida ao povo brasileiro.

O vultoso déficit do Orçamento da União para o corrente exercício nos traz sérias apreensões quanto ao agravamento do processo inflacionário face às emissões que, tudo indica, terão de ser feitas para a cobertura da diferença entre a arrecadação e a despesa.

Como medida eficaz de combate à inflação, recomenda-se, juntamente com algumas outras, a severa contenção dos gastos públicos, reduzindo-se aqueles estritamente necessários.

Reconhece-se, entretanto, que essa providência não é fácil, especialmente em se tratando de um país como o nosso, de dimensões continentais, de grande diversificação regional e, sobretudo, ainda em pleno desenvolvimento. Seria, pois, necessário elaborar um plano bem definido para o parcimonioso e judicioso emprego dos dinheiros pú-

blicos, de modo a atender os casos mais importantes e que exigissem justa consideração. Ai, porém, é que residem todas as dificuldades, nesse setor. Como organizar esse plano de contenção de despesas, quando sabemos que as nossas necessidades são enormes e multiformes, em todos os campos? A par disso, faltam-nos dados estatísticos suficientes para avaliarmos as condições vigentes no País, e as nossas reais possibilidades, e, portanto, elementos seguros para um planejamento adequado.

Estas considerações me vieram à mente em face de um telegrama que recebi dos meus conterrâneos da União Estadual dos Estudantes de Sergipe, o qual está assim redigido: (lé o telegrama):

"Apelamos para o nobre parlamentar no sentido da rejeição do corte de quarenta por cento das verbas assistenciais dos estudantes, contidas no Orçamento. — Guido Azevedo, Presidente da União Estadual dos Estudantes."

Não deixam de ter razão os estudantes de meu Estado, quando pleiteiam o recebimento integral das dotações que lhes são reservadas no Orçamento, como têm razão também as outras sociedades assistenciais que, com frequência, fazem seus apelos para que se evitem cortes das verbas destinadas à sua manutenção.

Dai o nosso interesse para que o chamado Plano de Economia, ora em elaboração pelo Executivo e que julgamos necessário para o bem do País, seja um plano judicioso e leve em consideração os mais variados aspectos da vida brasileira, bem levando em conta, dentre outras coisas, as necessidades das diversas entidades assistenciais, inclusive as estudantis, as quais merecem o nosso apelo. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, venho recebendo do meu Estado inúmeras cartas e não apenas por parte do eleitorado. O Governador do meu Estado dirigiu uma carta ao Conselho de Ministros, na qual faz sentir a situação de dificuldades e vicissitudes que atravessa seu povo com o alto custo de vida.

Durante o recesso parlamentar, ao visitar a Bahia — preocupou-me e ao mesmo tempo entristeceu-me ver a quanto o custo de vida atingiu no meu Estado, a ponto de criar sérias dificuldades, especialmente à classe médica.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Lobão da Silveira — Esse problema não existe apenas no Estado de V. Exa., mas em todos, pois nós, visitamos nossos Estados, ficamos boquiabertos diante desse vertiginoso aumento do custo de vida ocorrido em todas as unidades da Federação.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O que vem preocupando a todos nós, e então, é naturalíssimo que, no sistema parlamentarista nós outros, que temos representantes no Conselho de Ministros, tenhamos que chamar-lhe a atenção.

Estamos sabendo, agora, que dentro de poucos dias o Governo enviará ao Congresso Nacional um pedido de aumento de vencimentos para os funcionários civis e militares da União. V. Exa. compreende que esse aumento importará em cerca de oitenta a noventa bilhões de cruzeiros e redundará, certamente, no agravamento do custo de vida, que já é terrível.

Não vejo, com sinceridade, providências energéticas ou um plano de

emergência para se fazer face a esse aumento rápido, astronômico, que certamente há de sobrevir com o aumento dos civis e militares.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Exa. uma outra interrupção?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Lobão da Silveira — A repercussão desse aspecto no âmbito federal se torna maior para as finanças e para a indústria, porque os Estados e os municípios não podem fazer emissões para atender também ao aumento de seu funcionalismo, que imediatamente pedirá aumento.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Li, há poucos dias, que o DASP, sendo ouvido a respeito do aumento de 40% para civis e militares, teria declarado que não via como poder o Governo atender a mais esse encargo se não aprovar o projeto da reforma tributária que se encontra no Congresso Nacional.

Então, Sr. Presidente, é para nos preocuparmos. Não me preocupo com golpes de Estado, porque estes não mais inquietarão o Brasil, pois adquirimos maturidade política para não admitirmos soluções dessa ordem. Tenho receio é do estômago do povo, porque à medida que avançamos, sentimos como se fosse uma manifestação quase que irreprimível, especialmente no Nordeste com a formação de ligas camponesas, em que alguns tentam invadir propriedades em diversos municípios. Isso já aconteceu em minha terra, onde casas comerciais foram invadidas pela população faminta.

A pobreza forçará essas atitudes, e não vejo, Sr. Presidente, um plano de emergência elaborado pelo Conselho de Ministros.

O Sr. Fernando Távora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muita honra.

O Sr. Fernando Távora — O autor dessas ligas camponesas é aquele moço que V. Exa., há pouco tempo, aqui declarou que julgava um homem muito bem intencionado — o Sr. Francisco Julião. Creio que V. Exa. já deve estar convencido de que ele é aquilo que disse, naquela oportunidade, um grande espertalhão, que tem procurado, de toda forma, levar a população desgraçada do Nordeste a uma revolução que se formará lenta e seguramente, se o Governo não tomar as necessárias providências.

O SR. LIMA TEIXEIRA — No que disse não há contradição. Declarei que o Sr. Francisco Julião é o reflexo de uma classe social. Pouco importa que seja Pedro, Manuel ou Antônio, o que importa é a razão, porque se formam as ligas camponesas, e porquê dos movimentos reivindicatórios procurando atender às classes.

Não é porque sejam Pedro, Manuel ou Antônio, pois isso não importa; o que importa, sim, são as causas, e estas aí estão: a pobreza, o desencanto, o desamparo do homem do campo, assim como o desencanto do cidadão, diante da elevação crescente do custo de vida.

Cabe ao Governo não ficar na inércia, na atitude de expectativa, mas sim na de quem está sentindo a situação. Falo com autoridade, porque tenho na melhor conta os membros que compõem o Gabinete deste governo; tenho deles a melhor impressão, porque acompanhei sua vida, e a trajetória do Presidente João Goulart, meu amigo e a quem admiro e acredito possa fazer um bom Governo.

Sr. Presidente, precisamos agir com mais energia e prontidão. Deixemos

de debater problemas superficiais para procurar as causas reais do aumento excessivo do custo de vida que, acredito, estão à vista. Bem que o Sr. Ministro da Fazenda sabe quais são as causas, bem que sabem muitos ministros que compõem o Gabinete, mas precisamos organizar um plano de emergência.

Por que o Governo não marcha corajosamente para o congelamento de preços por um período de três meses? Iria desencorajar os especuladores e de que forma? De maneira indireta o Governo teria paralisado o aumento e tomado medida energética congelando os preços por um período pequeno para tentar a adoção de medidas complementares para o equilíbrio ou para sustar esse agravamento do custo de vida.

Já se cogitou, mesmo, e mesmo nesta Casa há um projeto dando poderes ao Governo para congelar os preços, projeto esse que se encontra ainda nas Comissões. Vou pedir urgência para essa proposição. Precisamos sair dessa fase difícil que estamos atravessando. É o brado de alerta que deixo neste instante ao Governo, em quem acredito, em quem tenho confiança, aos ministros que compõem o Gabinete e que são homens dignos, capazes, mas que não são insubstituíveis. Por isso faço aqui meu veemente apelo ao Presidente João Goulart, que tem sensibilidade, sobretudo para essas reivindicações. Dirijo igualmente meu apelo ao Sr. Ministro da Fazenda, para que o governo concentre sua atenção nesse problema, que diz de perto com o estômago do povo e com o crescente aumento do custo de vida.

Espero que o Governo tome providências energéticas quanto antes, para não termos de assistir a dias de desgosto e de tristeza, quando houver a revolta do povo, que devemos evitar certamente.

Este é o apelo que deixo ao governo em quem confio, para que tome, quanto antes, medidas energéticas, a fim de evitar o agravamento da situação de descontentamento existente em todo o Brasil e que vem gerando o clima, propício a revoluções, à descrença no próprio governo, que não pode ser esquecido também de não ter tomado ainda providências para impedir esse agravamento.

Quando saímos do regime presidencialista e entramos na fase do sistema parlamentarista, o 1º Ministro deveria ter trazido ao conhecimento do Congresso um plano de emergência. Não o fez. Agora estamos a passos largos, caminhando para uma situação verdadeiramente dramática. É por isso que creio no Conselho de Ministros que, mesmo na fase final, ainda pode envidar todos os esforços para dar satisfação ao povo, pelo menos debelar ou evitar o agravamento do custo de vida. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão designando para a próxima a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão de 20 de fevereiro de 1962 (Terça-feira)

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1960, de autoria do Sr. Senador Geraldo Lindgren, que determina sejam efetivados os professores do ensino primário e médio que fizeram provas de seleção para o magistério de Brasília, tendo

Pareceres

I — Sobre o Projeto e o Substitutivo: da Comissão de Constituição e

Justiça, favorável, nos termos do substitutivo que oferece; da Comissão de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo; da Comissão do Serviço Público Civil, favorável ao substitutivo, com a subemenda que oferece; da Comissão de Finanças, favorável ao substitutivo.

II — Sobre a Subemenda: da Comissão de Constituição e Justiça, favorável; da Comissão do Serviço Público Civil, autora; da Comissão de Finanças, favorável.

NOTA: Projeto retirado da Ordem do Dia na sessão de 12-12-61 para audiência do Sr. Prefeito do Distrito Federal (diligência cumprida).

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 55 minutos).

UNIÃO INTERPARLAMENTAR

GRUPO BRASILEIRO

De ordem do Senhor Presidente, convoco a Comissão Executiva do Grupo brasileiro da União Interparlamentar para uma reunião, a realizar-se quinta-feira, dia 22 do corrente às 17 horas, na sala da Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados. (a) Lazary Guedes, Secretário Geral.

— Acham-se abertas, até quarta-feira, dia 21 do corrente com o Secretário Geral do Grupo brasileiro da União Interparlamentar, as inscrições para apresentação de teses à Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Roma, em abril do corrente ano, com o seguinte teor:

Comissão para o estudo de questões políticas, da segurança internacional e do desarmamento:

Modalidade e condições para o desarmamento geral:

a) planos regionais para a limitação de armamentos;

b) o problema de controle;

c) o estabelecimento de uma força internacional para provimento das necessidades imediatas;

d) aceitação geral da jurisdição obrigatória da Corte Internacional de Justiça para a regulamentação de dissensões entre os Estados.

Comissão para o estudo de questões parlamentares e jurídicas.

1. Medidas a tomar no plano internacional contra pessoas que, no exercício de atividades políticas, enriqueceram ilicitamente ou praticaram outros atos contra a moral e a humanidade. (Relatório da subcomissão).

2. A delinquência Juvenil. (Relatório da subcomissão).

3. Legislação do espaço. Problemas e perspectivas futuras.

4. O papel da oposição numa assembleia parlamentar.

5. Programa de pesquisas a ser empreendido pela União no campo parlamentar.

Comissão para o estudo de questões econômicas e sociais.

O comércio internacional como fator de progresso econômico e social de equilíbrio para os países em vias de desenvolvimento.

Comissão para os territórios não autônomos e estudos das questões étnicas.

Princípios e métodos a serem utilizados, a fim de que a Declaração das Nações Unidas, sobre a outorga de independência aos povos e países coloniais seja acelerada em sua aplicação.

(a) Lazary Guedes, Secretário Geral.